



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

**PLANO DE TRABALHO 02/2017
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
TCCA 12/2014**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. CONCEDENTE:

TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA/ PROCESSO (SPU):

TCCA 12/2014

TITULAR DO LICENCIAMENTO: NOVA VENTOS DE TIANGUÁ DO NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

CNPJ: 12.773.953/0001-71

EMPREENDIMENTO: Implantação da CENTRAL GERADORA EÓLICA NOVA VENTOS DE TIANGUÁ DO NORTE, composta por 15 (quinze) aerogeradores, com capacidade nominal de 30 MW, a ser instalada em uma área total de 8.966,00 ha, na localidade de Fazenda Queimadas, Município de Tianguá – CE.

RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 25/2013 (223ª Reunião Extraordinária do Coema).

NOME DO RESPONSÁVEL:

Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe

CPF:

002.302.633-21

**CÉDULA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

96002244181- SSP/CE

CARGO/FUNÇÃO:

Representante Legal

PROFISSÃO:

Administrador

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 12º andar, Pinheiros. CEP: 01452-001. São Paulo – SP.

REGIME JURÍDICO E

ESFERA ADMINISTRATIVA:

Direito Privado

NOME DO RESPONSÁVEL:

Clécio Antônio Campodônio Eloy

CPF:

294.276.495-34

**CÉDULA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

0164002405- SSP/BA

CARGO/FUNÇÃO:

Representante Legal

PROFISSÃO:

Administrador

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 12º andar, Pinheiros. CEP: 01452-001. São Paulo – SP.

REGIME JURÍDICO E

ESFERA ADMINISTRATIVA:

Direito Privado

1.2. PROPONENTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA

CNPJ:

22.156.351/0001-29

ENDEREÇO:

Rua Osvaldo Cruz nº 2366 – Dionísio Torres. CEP: 60.125-151. Fortaleza- CE.

REGIME JURÍDICO E ESFERA

ADMINISTRATIVA:

Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual

NOME DO RESPONSÁVEL:

Artur José Vieira Bruno

CPF:

156.188.703-04

**CÉDULA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

930.022.551-4 / SSP/CE

CARGO/FUNÇÃO:

Sekretário de Estado - SEMA

MATRÍCULA:

30000013

ENDEREÇO:

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade*

2. OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de R\$ 8.704,97 (oito mil, setecentos e quatro reais, noventa e sete centavos), referente ao saldo remanescente da aplicação do TCCA 12/2014 no Plano de Trabalho 05/2016, para a realização de projetos de divulgação das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará. O uso dos recursos da Compensação Ambiental apresentados neste Plano de Trabalho ocorrerá na modalidade de compensação física.

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Exposição das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
Fevereiro 2017.

Término
Fevereiro 2018

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este Plano de Trabalho propõe a realização de projetos para divulgação das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, da Lei nº 9.982/2000, Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

São projetos deste Plano de Trabalho: 1. Exposição sobre as 23 Unidades de Conservação; 2. Exposição sobre o Parque Estadual do Sítio Fundão; 2. Exposição sobre o Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio.

3.4. JUSTIFICATIVA:

Em função da fragilidade dos diversos ecossistemas do Estado e dos atributos bióticos e abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e bem-estar das populações humanas, o Governo do Estado tem adotado medidas visando a proteção e preservação desses atributos, buscando assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais. Uma dessas medidas é a criação e implantação de áreas protegidas na forma de Unidades de Conservação (UC).

As UCs constituem-se, portanto, como uma das principais estratégias da política ambiental para a conservação e preservação dos ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras.

No Estado do Ceará, compete a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a criação e gestão das UCs Estaduais, além de coordenar e avaliar a implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, conforme a Lei Estadual 14.950/2011. Dessa forma, o Estado do Ceará possui hoje 23 (vinte e três) UCs Estaduais e um Corredor Ecológico que são gerenciados pela SEMA.

Ainda, a Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

Este Plano de Trabalho possui como objeto a aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de R\$ 8.704,97 (oito mil, setecentos e quatro reais, noventa e sete centavos), referente ao saldo remanescente da aplicação do TCCA 12/2014 – Nova Ventos de Tianguá do Norte Energias Renováveis S.A, na modalidade de compensação física, para realização de projetos de divulgação das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, justificado pela necessidade de apresentar a sociedade e ao público em geral as Unidades de Conservação no Ceará a fim de trazer maior conhecimento sobre as áreas protegidas na forma de UC no Estado.

Dessa maneira, serão desenvolvidos os seguintes projetos: 1. Exposição sobre as 23 Unidades de Conservação; 2. Exposição sobre o Parque Estadual do Sítio Fundão; 2. Exposição sobre o Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROJETO 1 – EXPOSIÇÃO SOBRE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PRAZO
		UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Produção de painéis fotográficos sobre as 23 UCs Estaduais	UN	-	12 meses
2	Edição e finalização de vídeo institucional sobre as 23 UCs Estaduais	UN	1	12 meses

PROJETO 2 – EXPOSIÇÃO SOBRE O PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PRAZO
		UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Produção de maquete física	UN	1	12 meses
2	Criação, script, gravação, edição e finalização de vídeo institucional	UN	1	12 meses

PROJETO 3 – EXPOSIÇÃO SOBRE O PARQUE ESTADUAL MARINHO DA PEDRA DA RISCA DO MEIO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PRAZO
		UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Produção de painéis fotográficos	UN	-	12 meses
2	Edição e finalização de vídeo institucional	UN	1	12 meses

5. PLANO DE APLICAÇÃO SEM DESPESA PARA O PROPONENTE

PROJETO 1 – EXPOSIÇÃO SOBRE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Total concedente – TCCA 12/2014
1	Produção de painéis fotográficos sobre as 23 UCs Estaduais	R\$ 878,97
2	Edição e finalização de vídeo institucional sobre as 23 UCs Estaduais	R\$ 500,00

PROJETO 2 – EXPOSIÇÃO SOBRE O PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Total concedente – TCCA 12/2014
1	Produção de maquete física	R\$ 3.000,00
2	Criação, script, gravação, edição e finalização de vídeo institucional	R\$ 3.000,00

PROJETO 3 – EXPOSIÇÃO SOBRE O PARQUE ESTADUAL MARINHO DA PEDRA DA RISCA DO MEIO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Total concedente – TCCA 12/2014
1	Produção de painéis fotográficos	R\$ 826,00
2	Edição e finalização de vídeo institucional	R\$ 500,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos deverão ser realizados após solicitação, por parte das empresas contratadas, de autorização de pagamento à SEMA, bem como apresentação dos relatórios de medição atestando a execução dos serviços ou entrega dos produtos, além da emissão de autorização de pagamento pela SEMA, de acordo com o cronograma de desembolso a seguir.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

PROJETOS		
PROJETO 1 – EXPOSIÇÃO SOBRE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS		
TCCA	VALOR TOTAL (R\$)	DESEMBOLSO
12/2014	1.378,97	Pagamento efetuado quando da entrega integral do produto contratado
PROJETO 2 – EXPOSIÇÃO SOBRE O PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO		
TCCA	VALOR TOTAL (R\$)	DESEMBOLSO
12/2014	6.000,00	Pagamento efetuado quando da entrega integral do produto contratado
PROJETO 3 – EXPOSIÇÃO SOBRE O PARQUE ESTADUAL MARINHO DA PEDRA DA RISCA DO MEIO		
TCCA	VALOR TOTAL (R\$)	DESEMBOLSO
12/2014	1.326,00	Pagamento efetuado quando da entrega integral do produto contratado


7. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Para a execução dos projetos mencionados neste Plano de Trabalho, a SEMA fornecerá as especificações técnicas, realizará as tomadas de preços e acompanhará a execução das atividades previstas, visando garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nos cronogramas de execução e desembolso. Será de responsabilidade da NOVA VENTOS DE TIANGUÁ DO NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A realizar as contratações necessárias e efetuar os desembolsos referentes aos serviços prestados ou produtos adquiridos. Tais desembolsos serão realizados de acordo com a medição das atividades e após aferição e aprovação por parte da SEMA.

Este Plano de Trabalho tem validade de um ano, sendo seu prazo de execução expirado no mês de fevereiro de 2018.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, ____ de _____ de 2017	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA

9. TITULAR DO LICENCIAMENTO – CONCEDENTE

Titular do Licenciamento quanto aos Termos deste Plano de Trabalho	
LOCAL E DATA	TITULAR DO LICENCIAMENTO - CONCEDENTE
Fortaleza, ____ de _____ de 2017	 Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe Representante Legal das NOVA VENTOS DE TIANGUÁ DO NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A
	 Clécio Antônio Campodônio Eloy Representante Legal das NOVA VENTOS DE TIANGUÁ DO NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A